

**OFÍCIO PRES/RIG 008-20-1**

Rio de Janeiro, **18** de março de 2020

Ao Excelentíssimo Sr. Wilson Witzel,  
Governador do Estado do Rio de Janeiro

**Assunto: Solicita prorrogação de prazo para o atendimento das obrigações fiscais, principais e acessórias para as cooperativas fluminenses.**

Senhor Governador,

A crise de natureza econômica e de saúde pública instalada em nosso estado em função da pandemia do coronavírus (Covid-19) demanda um esforço coletivo do poder público, das entidades privadas e de toda população fluminense.

No que se refere as exigências dos decretos estaduais e recomendações do governo federal e da Organização Mundial de Saúde (OMS), tais medidas – essenciais para a mitigação das consequências previstas - impactam diretamente o desenvolvimento das atividades econômicas realizadas pelas cooperativas fluminenses e o efetivo cumprimento das obrigações fiscais (principais e acessórias) processadas por seus escritórios de contabilidade e setores financeiros.

Nesse sentido, manifestamos nosso amplo apoio ao governo estadual na realização das ações necessárias para conter os efeitos adversos na área de saúde e na já fragilizada economia do Rio de Janeiro. No entanto, entendemos que as condições impostas aos quase 300 mil cooperados, suas famílias e colaboradores, em todas as regiões do estado, exigem especial atenção do ponto de vista econômico.

Assim, solicitamos aos órgãos de Fazenda a flexibilização dos prazos para cumprimento das obrigações fiscais, principais e acessórias, das cooperativas

fluminenses, de modo a garantir que os esforços relacionados ao controle da pandemia do Covid-19 sejam bem-sucedidos e, ao mesmo tempo, não imponham maior desequilíbrio econômico aos cooperados e às suas famílias.

Atenciosamente,



VINICIUS DE OLIVEIRA MESQUITA

Presidente do Sistema OCB/RJ